



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 580-A, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe Sobre Nomeação, em substituição, de membros para composição do Conselho Tutelar do Município de Urucânia/MG e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Federal Nº 8.069/90 com as alterações dadas pela Lei Federal Nº 12.696/2012, Lei Municipal Nº 68/2015, Resolução nº 01/2016 do CMDCA e Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

DECRETA

Artigo 1º Ficam empossadas para compor o Conselho Tutelar do Município de Urucânia, em substituição às Conselheiras que se desincompatibilizaram para participação das eleições proporcionais 2020, no período de 14 de Agosto a 15 de Novembro de 2020:

- LEÔNIA APARECIDA JACOB DA SILVA;
- EDNA MAGELA DE FREITAS CAMPOS;

Artigo 2º Fica revogada a desincompatibilização da servidora pública ELAINE AUXILIADORA MAURÍCIO, mencionada no Decreto n.º 580/2020.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 18 de Agosto de 2020.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal